



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a *Dispensa nº 00056/2020*, em favor da empresa **TECTRANS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA - EPP; CNPJ nº 07.832.591/0001-02**, tendo como objeto *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ/PB*. Com o valor global estimado de R\$ **31.920,72 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 14 de outubro de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito